Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 2/2020

São Roque, 6 de janeiro de 2020.

Ilmo. Sr. Gerente Geral
**Sr. Rodrigo P. Medeiros**
Banco do Brasil S.A
Rua XV de Novembro nº 60
Centro - São Roque - SP
**Ref.: Agência 0523-1, CC:150014-7**

Considerando a necessidade de adequar a rotina dos pagamentos e transações realizadas pela **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob n° 50.804.079/0001-81, de acordo com a legislação vigente;

Solicitamos o cadastramento de poderes, sempre em conjunto e com duas assinaturas, necessários aos outorgados:

**1 – ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº 21.875.604-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.569.718-21, residente e domiciliado à Rua Governador Carvalho Pinto nº 330, casa 30, Jardim Boa Vista, São Roque – SP; e

**2 – MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**, Coordenador Administrativo, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº 21.199,462-5, inscrito no CPF/MF sob nº 122.502.588-56, residente e domiciliado à Rua Honório Mendes de Moraes nº 107, Esplanada Mendes de Moraes, São Roque – SP.

Rogério Carlos da Silva
Assistente
F 8.714.821-8
07/01/2020



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821 em 07/01/2020 11:40:08
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código T6K3-D729-C3N5-C5W1

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**OFÍCIO PRESIDENTE nº 2/2020** **.02.**

Aos outorgados acima citados, ficam autorizados os poderes para:

I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;

II - Requisitar talonários de cheques;

III - Retirar cheques devolvidos;

IV - Abrir e encerrar contas de deposito;

V - Receber, passar recibos e dar quitação;

VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;

VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos;

IX - Emitir comprovantes;

X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;

XI - Efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;

XII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;

XIII - Efetuar transferências para mesma titularidade;

XIV - Substabelecer poderes;

XV - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVI - Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XVII - Consultar contas e aplic. programas repasse recursos; e

XVIII - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive por meio eletrônico.

Atenciosamente,

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**
Coordenador Administrativo

**PROTOCOLO Nº CETSR 06/01/2020 - 12:07 49/2020**

Rogério Carlos da Silva
Assistente
F 8.714.821-8
07/01/2020



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821 em 07/01/2020 11:40:08
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código T6K3-D7Z9-C3N5-C5W1